

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO 2018.03.14.3-TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 10.01.001/2018-GAB/PMBV de 10 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores JACKSON FERREIRA DANTAS - Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO - Membro, JANUILMA CHAVES VIEIRA – Membro, para dar início a **TOMADA DE PREÇO Nº 2018.03.14.3-TP**, para o objeto supracitado. O Presidente abriu a sessão registrando a presença das empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº
01	LINO DIVAL DE ARAÚJO - ME	20.524.719/0001-39	LINO DIVAL DE ARAÚJO	431.405.133-72

O representante da empresa acima citada apresentou uma cópia em conjunto com seu documento original de habilitação, como documento hábil de representação, o que foi devidamente conferido pelo pregoeiro.

O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, o Presidente informou ao licitante que não havia sido protocolado nenhum envelope de: "A" – HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS, anterior a presente sessão. O Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, quando estes foram rubricados em seus respectivos lacres pelo representante acima especificado, caso a presente sessão não passe da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura do envelope "A" – HABILITAÇÃO, que foi rubricado pelo representante presente e pela comissão de licitação. O Presidente da Comissão de Licitação juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, passou para a análise minuciosa da documentação, após análise foi declarada: **LINO DIVAL DE ARAÚJO - ME, HABILITADA**, por atender todos os dispostos previstos no Edital. Passando abertura do **ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS**, o Presidente abriu o invólucro contendo a proposta de preços da empresa **habilitada**, que foi rubricado pelos representantes presentes e pela comissão de licitação. O presidente passou para a análise minuciosa da Proposta e leitura dos valores apresentados. Esta comissão constatou que a proposta apresentada estava abaixo dos preços do projeto Básico, peça integrante do referido edital, para o objeto licitado, constatou-se então, que a empresa **LINO DIVAL DE ARAÚJO - ME**, está

Classificada, pois a mesma cumpriu o exigido no edital, com valor Global de R\$ **63.938,03 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e três centavos)**, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação. Instalada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que "não". O Sr. Presidente então, após dar a palavra a empresa presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão mandando lavrar a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE DA CPL:

*Jackson Ferreira Dantas*  
 JACKSON FERREIRA DANTAS

MEMBROS:

*Antônia Sônia Vieira Carneiro*  
 ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO

*Januílma Chaves Vieira*  
 JANUILMA CHAVES VIEIRA

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REREPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
01	LINO DIVAL DE ARAÚJO - ME	20.524.719/0001-39	LINO DIVAL DE ARAÚJO	431.405.133-72	<i>Lino Dival Araujo</i>